



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO N° 7.657, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 5.051, DE 24 DE ABRIL DE 2014, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00000559/2026-61, quanto a alteração de dispositivos do Decreto nº 5.051, de 24 de abril de 2014, que trata da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis;

Considerando o disposto no art. 51 e no inciso V e §5º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 5.051, de 24 de abril de 2014, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, todos servidores públicos efetivos, detentores de nível superior das áreas de engenharia ou de arquitetura.

§ 1º A designação dos membros será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de expedição de Portaria.

§ 2º O mandato da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, por seu caráter permanente, é por prazo indeterminado.

§ 3º A Comissão será presidida por um de seus integrantes, o qual será escolhido dentre seus membros, na primeira reunião ordinária, após sua designação, devendo ter inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e capacidade para emissão de RRT, ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e capacidade de emissão de ART.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de janeiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTRARIA N° 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2.026

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, a servidora pública FERNANDA TAVARES MANTOVANI JULIANI – RE Nº 19.477. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

Processo Administrativo nº 1.572/2.025

OBJETO: Contratação de empresa qualificada e especializada em fornecimento de licença de uso, com fornecimento de pacotes de instalação para Solução Tecnológica informatizada de Gestão Educacional e Plataforma Educacional, especializada nos processos da Secretaria de Educação, tendo como parte do contrato, treinamento, implantação, manutenção e suporte com equipe qualificada em Educação, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa: MAIS EDUCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.628.248/0001-76, vencedora dos itens no valor unitários de: Item 1 - R\$195.000,00; Item 2 - R\$89.900,00; Item 3 - R\$ 12.000,00; Item 4 - R\$ 9.000,00; Item 5 - R\$ 7.500,00 e Item 6 - R\$ 250,00.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 15 de janeiro de 2026

Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

Processo Administrativo nº 3129/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Ventilador Mecânico Pulmonar, para suprir a demanda dos Departamentos de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.187.384/0001-54, com o valor unitário de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 15 de janeiro de 2026

Daniel Freitas - Secretário de Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 3.247/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa GRAFICA GIGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.579.702/0001-35, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cronometragem de evento de corridas de rua, com fornecimento de materiais necessários para a 33º corrida de São Sebastião. Com o valor de R\$ 59.932,93 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos.).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 15 de janeiro de 2026

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

AVISO DE ABERTURA

CRENDENCIAMENTO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 3

Está aberto novo período de inscrições para credenciamento de oficineiros para as oficinas culturais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2025, Processo Administrativo nº 579/2025 e seus anexos.

OFICINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA OFICINEIROS:

Audiovisual: Edição de vídeo – 01 vaga

Artes plásticas: Pintura em tela – 01 vaga

Ballet – 02 vagas

Dança do ventre – 01 vaga

Violão – 01 vaga

Observação: O credenciamento está disponível para todas as vagas das oficinas, porém, o candidato deve ter ciência que se as vagas já estiverem sido preenchidas, sua inscrição fará parte do cadastro reserva.

15/01/2026	Publicação
A partir de 21 de janeiro de 2026	Inscrições
05 (cinco) dias úteis após o credenciamento	Avaliações e Seleções
06 (seis) dias úteis após o credenciamento	Publicação do resultado
03 (três) dias úteis após a publicação do resultado	Período de recursos
03(três) dias úteis após o período de recurso	Período de avaliação dos recursos
01 (um) dia útil após o período de avaliação dos recursos	Publicação do resultado final

Link do Edital: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/edital/769>

Cajamar, 15 de janeiro de 2026

Rodrigo Nascimento – Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 4494/2025
Razão Social	CLINICA POLVILHO ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ	18.827.944/0001-00
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000030/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5261/2025
Razão Social	CLINICA POLVILHO ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ	18.827.944/0001-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 4

Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000031/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5262/2025
Razão Social	CLINICA POLVILHO ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ	18.827.944/0001-00
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000032/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5263/2025
Razão Social	CLINICA POLVILHO ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ	18.827.944/0001-00
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000033/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4241/2025
Razão Social	THEIA NUCLEAR COMERCIAL LTDA
CNPJ	32.876.915/0001-51
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 5

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001904/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4240/2025
Razão Social	THEIA NUCLEAR COMERCIAL LTDA
CNPJ	32.876.915/0001-51
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001901/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4495/2025
Razão Social	CLINICA POLVILHO ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ	18.827.944/0001-00
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000061/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3351/2025
Razão Social	THEIA NUCLEAR COMERCIAL LTDA
CNPJ	32.876.915/0001-51
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001903/25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 6

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 3352/2025
Razão Social	THEIA NUCLEAR COMERCIAL LTDA
CNPJ	32.876.915/0001-51
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001900/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4554/2025
Razão Social	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ	60.831.658/0012-20
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000050/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 17/2026
Razão Social	THEIA NUCLEAR COMERCIAL LTDA
CNPJ	32.876.915/0001-51
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000036/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 7

Peticionamento	Processo Administrativo 5610/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Bombom de creme de avelã de cacau e recheio cremoso de leite e cereal com confeitos de cereja coberto com flocos de milho 200g - Sorini®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000046/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5611/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Bombons Pralinés de chocolate ao leite recheados com creme de cacau 400g - Sorini®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000047/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5411/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Ovo de chocolate ao leite e ovinhos de chocolate ao leite com recheio cremoso de leite 220g - Dolci Passioni®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 8

	Procedimento nº 03.000064/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5631/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Creme de avelã com cacau e creme branco sabor baunilha 350g - Carrefour®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000066/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5630/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Creme de avelã com cacau 350g - Carrefour®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000065/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5410/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Ovo de chocolate ao leite e ovinhos de chocolate ao leite com recheio cremoso de leite 380g - Dolci Passioni®



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 9

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000063/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4869/2025
Razão Social	LEMAR CONNECT CARE LTDA
CNPJ	57.627.504/0002-34
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4645-1/01
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000070/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3835/2025
Razão Social	MARLIAM SERVIÇOS LTDA
CNPJ	02.951.878/0001-38
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8122-2/00
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000052/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3056/2025 / E20250011154
Razão Social	BEM FARMA DROGARIA LTDA
CNPJ	48.372.617/0001-64
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 10

	Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000045/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3323/2025 / E20250012927
Razão Social	DROGARIA ALERRO LTDA
CNPJ	48.415.275/0001-12
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000041/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5003/2025
Razão Social	ELBATEC CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	37.491.092/0001-60
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8122-2/00
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000035/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5328/2025 / E20250024391
Razão Social	FONTE AZUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA
CNPJ	07.588.428/0001-46
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 1121-6/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000053/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 11

Peticionamento	Processo Administrativo 4048/2025 / E20250016007
Razão Social	M&N PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	46.235.084/0002-24
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000043/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2698/2025
Razão Social	THEIA NUCLEAR COMERCIAL LTDA
CNPJ	32.876.915/0001-51
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001902/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2699/2025 / E20250026666
Razão Social	THEIA NUCLEAR COMERCIAL LTDA
CNPJ	32.876.915/0001-51
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001905/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INSTRUTURA - FMSA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1598

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Página 12

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FMSAI FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Data: 18/12/2025

Horário: 09:00h

Local: Reunião híbrida (presencial e virtual)

LISTA DE PRESENÇA

Representantes		
Secretaria de Serviços Públicos	Titular: Aleksandro Horikiri	Presente
	Suplente:	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Econômico	Titular: Daniel Alexandre Gonzales Gomes	Presente
	Suplente: Rogério Mendes de Souza Splendore	Ausente
Secretaria de Governo	Titular: Rafael Petrozziello	Ausente
	Suplente: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella	Ausente
Secretaria da Fazenda e Gestão Estratégica	Titular: Felipe Silva Reis	Ausente
	Suplente: Daniele de Fátima Oliveira Barreta	Presente
Secretaria de Meio Ambiente	Titular: Fernando Jordani Feliti	Presente
	Suplente: Bárbara de Toledo Montandon Dumont	Ausente
Secretaria de Saúde	Titular: Wildson Francisco Sousa Silva	Ausente
	Suplente: Antônio Carlos Ribeiro	Ausente
COMDEMA	Titular: Mônica Bonfim de Arruda	Presente
	Suplente: José Júlio Ferra de Campos Jr	Presente
Sociedade Civil	Titular: Ana Elisabete Paganelli Guimarães de Ávila Jacintho	Presente
	Suplente:	
Supor te Administrativo		
Secretaria de Serviços Públicos	Ana Paula Missé	Ausente

TEMAS DELIBERADOS

1. Apresentação:

A reunião aberta pelo Presidente do Conselho, Alex, após verificação de quórum mínimo. Na sequência, foram atualizadas as informações referentes ao saldo atual do recurso, sendo informado o montante de R\$ 1.983.658,24, considerando o crédito realizado em 10/12/2025, no valor de R\$ 184.333,03.

2. Sugestões:

Mônica sugeriu a realização de estudo de viabilidade sobre a implantação de jardins de chuva, visando avaliar o uso dos recursos disponíveis. Júlio pontuou que os jardins de chuva auxiliam na redução da pressão sobre a rede de águas pluviais, além de aumentarem a área natural de absorção de água, contribuindo para a prevenção de enchentes e alagamentos. Ana informou conhecer uma empresa especializada na realização deste tipo de estudo, colocando-se à disposição para compartilhar contato e informações complementares, caso necessário.

3. Tarefas:

Avaliar a possibilidade de estudos técnicos para implantação de jardins de chuva utilizando os recursos disponíveis. Ana ficará responsável por enviar o contato da empresa mencionada para análise.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4468-0338